



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 0571/ 2015

Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual (PPA), Quadriênio 2014/2017.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014-2017 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 09 de dezembro de 2015.

Mannasseses Alcebiádes Franco

Prefeito Municipal